

DOAÇÃO DO ESPÓLIO LITERÁRIO DO PADRE MANUEL JOSÉ MARTINS CAPELA À UNIVERSIDADE DO MINHO/ BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRAGA PROTOCOLO

O padre Manuel José Martins Capela (Carvalheira, Terras de Bouro, 1842/1925), sacerdote, professor e escritor, que se dedicou à investigação arqueológica e aos estudos filosóficos, tendo produzido uma vasta bibliografia, deixou na sua Casa de Silvestre uma pequena parte da sua biblioteca e um conjunto apreciável de documentação, essencialmente manuscrita, que se conservou até à actualidade à guarda dos herdeiros daquela Casa.

Na sequência das iniciativas de Homenagem ao Padre Martins Capela, celebradas em Terras de Bouro em 1992 por ocasião da comemoração do 150.º aniversário do seu nascimento, os herdeiros da Casa de Silvestre, de Carvalheira, propuseram-se doar o espólio literário e bibliográfico do Padre Martins Capela à Universidade do Minho – Biblioteca Pública de Braga, de acordo com as condições constantes do presente protocolo, que são aceites por ambas as partes:

1 – São doadores do espólio literário e bibliográfico do Padre Manuel José Martins Capela, objecto do presente Protocolo, os actuais herdeiros da Casa de Silvestre, em Carvalheira: Inês do Céu Martins Capela de Sousa,

herdeiros de António Maria de Carvalho, Cecília Martins Carvalho Pinto de Sousa, Manuel Silvestre de Carvalho, Maria Luisa Martins Capela, Célia de Jesus Capela de Carvalho e Teresa de Jesus Capela de Carvalho.

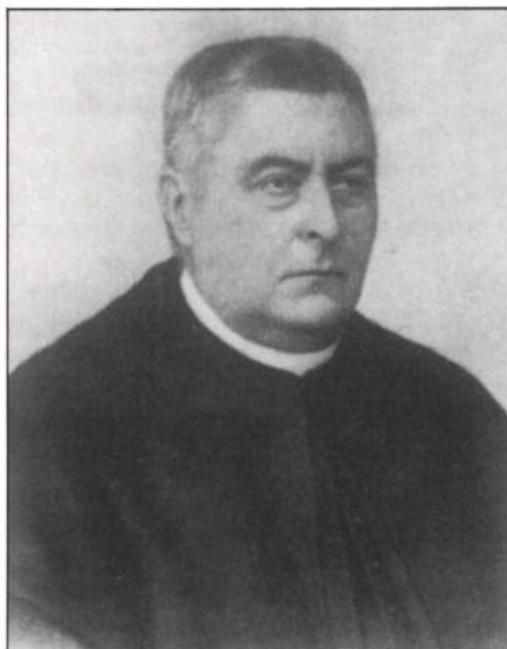
2 – Os herdeiros da Casa de Silvestre decidiram doar o espólio do Padre Manuel José Martins Capela à Universidade do Minho/Biblioteca Pública de Braga por diversos motivos: existência de condições e garantias técnicas de preservação e conservação do espólio; existência de condições institucionais e humanas que possibilitam e garantem o melhor tratamento e utilização do espólio; existência de um arquivo devidamente organizado, modernizado e preparado para receber espólios como este; por Braga ser actualmente uma cidade universitária e um centro urbano de grande importância; por Braga ter sido a cidade onde Martins Capela estudou, mais trabalhou e mais desenvolveu a sua acção em prol das letras, da igreja, do ensino e do apostolado social.

3 – O espólio agora doado consta das seguintes espécies e documentos, ainda não devidamente referenciados e individualizados:

- Alguns livros que restam da biblioteca particular do P. Martins Capela;
- Correspondência diversa (cerca de duas centenas de cartas) de e para M. Capela;
- Manuscrito da tradução inédita de “Sentenças Morais” de S. Nilo;
- Manuscrito da tradução inédita de “Do Menosprezo do Mundo” de S. Isidoro de Sevilha;
- Manuscritos vários de trabalhos publicados;
- Apontamentos manuscritos diversos;
- Testamentos vários do P. M. Capela;
- Colecção de diplomas, títulos e certificados do P. M. Capela;
- Colecção (algumas dezenas) de cartões de visita enviados ao P. M. Capela;
- Recortes de jornais;
- Documentos vários;
- etc.

4 – A principal finalidade da doação do espólio é para que ele seja arquivado nas melhores condições de conservação, resguardo e utilização e para que esteja disponível e ao alcance de todos os estudiosos que o queiram consultar e estudar.

5 – Decorrente do ponto anterior, fica estabelecido através deste Protocolo que os serviços competentes da Biblioteca Pública de Braga aplicarão ao espólio agora doado as reservas de consulta, utilização e divulgação concordantes com a sua total preservação e conservação, de modo a que, futuramente, os estudiosos não sejam impedidos de o consultar nas melhores condições possíveis.



Padre Manuel José Martins Capela.

6 – Uma vez entregue o espólio à Biblioteca Pública de Braga, cabe-lhe a responsabilidade de organizar e tratar todas as espécies e documentos, sem exceção, antes de se permitir a sua consulta pública. Assim, cabe-lhe, nomeadamente:

- 6.1 – Inventariar, tratar, acondicionar e arquivar todo o espólio doado;
- 6.2 – Catalogar, de acordo com as normas em uso, classificar e cotar todos os documentos doados, entregando-se, de imediato, uma cópia desse registo ao representante da família de doadores e anexando-se uma outra ao presente Protocolo;
- 6.3 – Organizar um catálogo especial deste fundo.

7 – Por uma questão de acompanhamento e tomada de conhecimento, a família doadora entende que deverá estar presente um seu representante na primeira fase de inventariação e tratamento do espólio;

8 – A família doadora de espólio do P. M. Capela solicita que o núcleo doado, e outro que lhe seja acrescentado, seja indicado pelas iniciais de

cotação “M.C.”. Tem esta indicação a finalidade de personalizar e individualizar o espólio de Martins Capela. As iniciais “M.C.” são por si óbvias – “Martins Capela” – e foram frequentemente utilizadas pelo próprio P. Martins Capela para assinar muitos dos seus escritos, sobretudo os textos da imprensa periódica.

9 – Como é impossível recompor, hoje, toda a biblioteca e espólio literário do P. Martins Capela, a família doadora obriga a Biblioteca Pública de Braga a conservar todo o presente espólio indivisível e como peça única.

10 – Decorrente do ponto anterior, a família dos doadores pretende que à volta deste núcleo de espólio indivisível se possa, na medida do possível, agrupar outro espólio respeitante a M. Capela que se encontra disperso e que entretanto venha a ser recolhido e classificado. A este propósito faz-se votos para que a Biblioteca Pública de Braga agrupe também à volta deste núcleo de espólio os documentos e material bibliográfico que possui e pertenceram ao P. Martins Capela.

11 – A publicação de qualquer documento ou texto deste espólio obriga, pelo presente Protocolo, a Biblioteca Pública de Braga a exigir ao autor desse trabalho a oferta de dez exemplares ao representante da família dos doadores deste espólio, para que sejam distribuídos por esses doadores ou seus herdeiros.

Após o falecimento de um representante da família dos doadores, terá que ser designado um outro representante e ser indicada a sua morada para o Arquivo da Biblioteca Pública de Braga para ser anexada a este Protocolo. Se durante vinte anos esta cláusula não for cumprida pela família dos doadores, a Biblioteca Pública de Braga deixará de ter a referida obrigação.

12 – De modo a dar-se conhecimento público do presente Protocolo, bem como das espécies e documentos doados, devidamente discriminados e especificados, a Universidade do Minho/Biblioteca Pública de Braga fica comprometida a custear a publicação, num prazo de dois anos, de um opúsculo de notícia circunstanciada.

O modo como este trabalho será feito e a designação do seu autor e/ou responsável, serão assuntos a resolver entre a Universidade do Minho/Biblioteca Pública de Braga e o colectivo dos doadores.

13 – A notícia em opúsculo, referida no ponto anterior, deverá assumir, simultaneamente, o carácter de catálogo próprio do espólio do P. M. Capela disponível para consulta, com as devidas reservas de utilização e divulgação.

14 – A família dos doadores permanece com o direito de poder dispor da totalidade do espólio, de comum acordo com a Biblioteca Pública de Braga e nas condições de segurança que esta preconiza, para certos fins justificados

e de interesse público, como sejam: homenagens públicas, exposições de interesse reconhecido, etc. e outros actos que visem apresentar, divulgar ou difundir a personalidade e bora do P. Martins Capela.

Este direito mantem-se enquanto houver representante da família dos doadores e desde que não haja um interregno de representação por mais de vinte anos.

15 – Até indicação em contrário, o representante da família dos doadores é o senhor Manuel Silvestre de Carvalho, portador do B.I. n.º 2747714 passado pelo Arq. de Ident. de Lisboa em 15/5/1989 e residente na Rua João Maria Magalhães Ferraz, 4 A – 2775 MEM MARTINS.

16 – Perante o não cumprimento de qualquer das cláusulas referidas, por parte da Universidade do Minho/Biblioteca Pública de Braga, os doadores poderão reclamar o direito de levantarem o espólio e doá-lo a uma outra instituição que lhes assegure as condições que exigem e que julgam justas e equilibradas.

17 – O presente protocolo é celebrado tendo como primeiro outorgante a Universidade do Minho/Biblioteca Pública de Braga, representada pelo Vice-Reitor Prof. Doutor Vítor Aguiar e Silva e como segundos outorgantes os herdeiros da Casa de Silvestre, representados pelo senhor Dr. Amaro Carvalho da Silva.

Braga, 13 de Setembro de 1993.

ANEXO

NOTÍCIA SOBRE O ESPÓLIO DO PADRE MANUEL JOSÉ MARTINS CAPELA

O ESPÓLIO LITERÁRIO E BIBLIOGRÁFICO do Padre Manuel José Martins Capela dispersou-se ao longo dos tempos, nomeadamente na sequência da ocupação, pelos militares, do Seminário Conciliar de Braga, sito no Largo de Santiago, após a implantação da República, e depois do seu falecimento em 1925. Não se sabe muito bem o destino da sua biblioteca que ficou no então

Seminário Conciliar; no entanto, presume-se que uma parte significativa se encontra na Biblioteca Pública de Braga. Os responsáveis pelos actuais seminários de Santiago e Conciliar não têm qualquer referência do paradeiro da biblioteca do Padre Martins Capela deixada em Braga.

A parte do espólio literário e bibliográfico que foi com M. Capela para a sua aldeia de Carvalheira permaneceu indivisível à excepção do manuscrito da sua tradução do "Apologeticus" de Tertuliano, que ofereceu, em 1919, à Academia das Ciências de Lisboa, e às cartas (1882-1898) do Dr. Francisco Martins Sarmento que M. Capela agrupou e ofereceu à Sociedade Martins Sarmento de Guimarães. Pouco tempo antes de falecer, o P. Martins Capela doou o seu "Diário" (4 volumes) ao seu parente Salgado e este, em 1938, ofereceu-o a Monsenhor José Augusto Ferreira (1860-1944). Falecido Mons. J. A. Ferreira, os 4 volumes do "Diário" passaram pelas mãos dos alfarrabistas, vindo, mais tarde, o Dr. Domingos Maurício Gomes dos Santos a adquiri-los e a depositá-los nos arquivos da Revista Brotéria, em Lisboa, onde se encontram actualmente.

Após a morte de M. Capela, uma parte da sua biblioteca, existente em Carvalheira, foi levada pelo seu sobrinho e afilhado Silvestre Epifânio Martins Capela, professor primário oficial, e de que hoje os seus familiares dizem não existir qualquer espécie documental. O restante espólio – que é objecto do presente Protocolo – ficou depositado na Casa de Silvestre – casa de família onde Martins Capela nasceu e faleceu –, ficando ao cuidado de seu irmão Alexandre Silvestre Martins Capela, herdeiro da Casa. Falecido Alexandre Silvestre Martins Capela, foi a casa herdada por sua filha Maria Custódia Martins Capela (1896-1982), que fora casada com o Comendador Manuel José de Carvalho (1897-1969). Após a morte de Manuel José de Carvalho e Maria Custódia Martins Capela, ficou a Casa de Silvestre a cargo do seu filho mais velho Basílio Albino de Carvalho (1918-1988) que zelou pelo espólio e chegou a emprestar parte dele ao Digno Arcipreste de Terras de Bouro (Padre Adelino Afonso Salgado), ficando assim o espólio repartido entre a Casa de Silvestre e o Ex.mo Arcipreste. Falecido Basílio Albino de Carvalho ficaram os seus irmãos (Inês do Céu, herdeiros de António Maria, Cacília, Manuel Silvestre, Maria Luisa, Célia de Jesus e Teresa de Jesus) como os fiéis depositários e responsáveis por este espólio que agora doam à Universidade do Minho/Biblioteca Pública de Braga. Supõe-se que, ao longo dos anos, certos curiosos tenham extraviado alguns documentos deste espólio.

Amaro Carvalho da Silva